



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 15ª região, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta capital, cuja atividade principal é registrar, disciplinar, fiscalizar o exercício profissional das técnicas radiológicas, desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional legalmente habilitado. Sua regência se dá por ata e estatuto

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração Orçamentário, etc., foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3.1) Aplicações Financeiras

As principais políticas contábeis adotadas pela entidade são: as disponibilidades de caixas e aplicações financeiras são mensuradas e avaliadas pelo valor original. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e considerado como despesas no período em que ocorreram.

3.3) Imobilizado

O imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação são deduzidas da depreciação acumulada e estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, calculada através do método linear, em conformidade com a legislação vigente.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os credores que compõem o saldo da conta Empréstimos e Financiamentos em 31/12 são: Instituição Financeira Banco do Brasil, valor 150.000,00 a ser pago no exercício seguinte.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da Entidade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.